



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Astério Moreira

A Subsec. Legislativa
P/ Sua Exma. Senhora Ivone Arrais Soares
11-12-2013
Presidente
Astério Moreira

PROJETO DE LEI N. 185 DE _____ DE 2013

**“Concede Título de Cidadã Acreana a Sra.
Ivone Arrais Soares.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e seu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Ivone Arrais Soares.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,
11 de dezembro de 2013

Deputado **ASTÉRIO MOREIRA**
Relator